



LEI Nº 3.164, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER PREMIAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS ELEITAS DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão da participação e eleição da Rainha e das Princesas da Festa de Emancipação Política de Baixo Guandu/ES.

Parágrafo único – O valor supracitado será rateado entre a Rainha e Princesas eleitas, na forma e critérios estipulados no regulamento do concurso cultural a ser publicado pelo Município de Baixo Guandu.

Art. 2º Para o recebimento da premiação, a Rainha e as Princesas eleitas da Festa de Emancipação Política de Baixo Guandu/ES devem autorizar o uso gratuito de sua imagem, nome e voz para toda a publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e à realização da Festividade de Emancipação Política, bem como devem se comprometer a ter disponibilidade de agenda para promover o citado evento.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei serão suportadas pelas dotações próprias previstas nas leis orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 21/03/23

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Comunicação,
por nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Lei Municipal nº 3.164, de 21 de março de 2023** que **"Autoriza o Município a conceder premiação com a participação da Rainha e Princesas eleitas da Festa de Emancipação Política do Município de Baixo Guandu"** nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990, da Lei Municipal nº 1.380/90 – Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu-ES.

Baixo Guandu (ES), 21 de março de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação